

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 março de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 033/2013 homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, adicional de insalubridade, correspondente ao grau médio, a servidora CAROLINE BALDESSAR, Siape nº: 2033545, de acordo com informações constantes no Processo 23205.002316/2013-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS